Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro que os valores a serem praticados no presente certame público serão estabelecidos na forma do artigo 24 do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que estabelece a comissão mínima será de 5% (cinco por cento) sobre qualquer bem arrematado, exceto imóveis de qualquer natureza sobre estes incidirá a taxa de 3% (três por cento), a serem custeados pelos arrematantes/compradores e que o Município irá adotar tais percentuais em obediência a normativa federal.

> "Art. 24. A taxa da comissão dos leiloeiros será regulada por convenção escrita que estabelecerem com os comitentes, sobre todos ou alguns dos efeitos a vender. **Não havendo estipulação prévia, regulará a taxa de cinco por cento sobre móveis, semoventes, mercadorias, jóias e outros efeitos e a de três por cento sobre bens imóveis de qualquer natureza.**" (Grifo nosso)

Para que surtam os efeitos legais, eu ADELSON ZILLI, Assistente Administrativo Especialista, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, em data da assinatura eletrônica.

Adelson Zilli
Assist. Administrativo Especialista
Matrícula 9558.01

Este documento foi assinado eletronicamente por Adelson Zilli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2d735f29-e75f-4799-93c0-eb735edd50f2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Número: **8/2023**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL - CREDENCIAMENTO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2d735f29-e75f-4799-93c0-eb735edd50f2&cpf=80212735934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2d735f29-e75f-4799-93c0-eb735edd50f2

Hash do Documento

4373544296578382B1A97560AB3C513ED59B2AF4059F4979CCF2CA926D91CFB6

Anexos

DEC_COTAÇÃO_PREÇOS_2023_10_30.pdf - **6786479f-9b4b-49a0-a08b-58ad3a238ff5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

Adelson Zilli (Signatário) - CPF: ***12735934** em 30/10/2023 12:37:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.